



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 231

de 21 de maio de 1992.

Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 188 de 20 de maio de 1992, e com o artigo 43, § 1º, tem II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), na dotação 3.2.1.4, programa de trabalho 2004.08482472.021, transferência ao Fundo de Cultura - Secretaria de Educação e Cultura, com o detalhamento da despesa na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Especial correrão à conta da arrecadação normal do Município, considerando a tendência do exercício assim demonstrada:

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO	
Arrecadado até o mês de abril/92	Cr\$ 1.439.277.515,88
Tendência de arrecadação anual	Cr\$ 4.317.832.547,64
(-) Créditos já abertos Decretos nºs 220, 225, 229 e 230/92	Cr\$ 4.125.460.000,00
Saldo	Cr\$ 192.372.547,64
Este Crédito Especial	Cr\$ 10.000.000,00
Saldo Disponível	Cr\$ 182.372.547,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO


JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 1992.

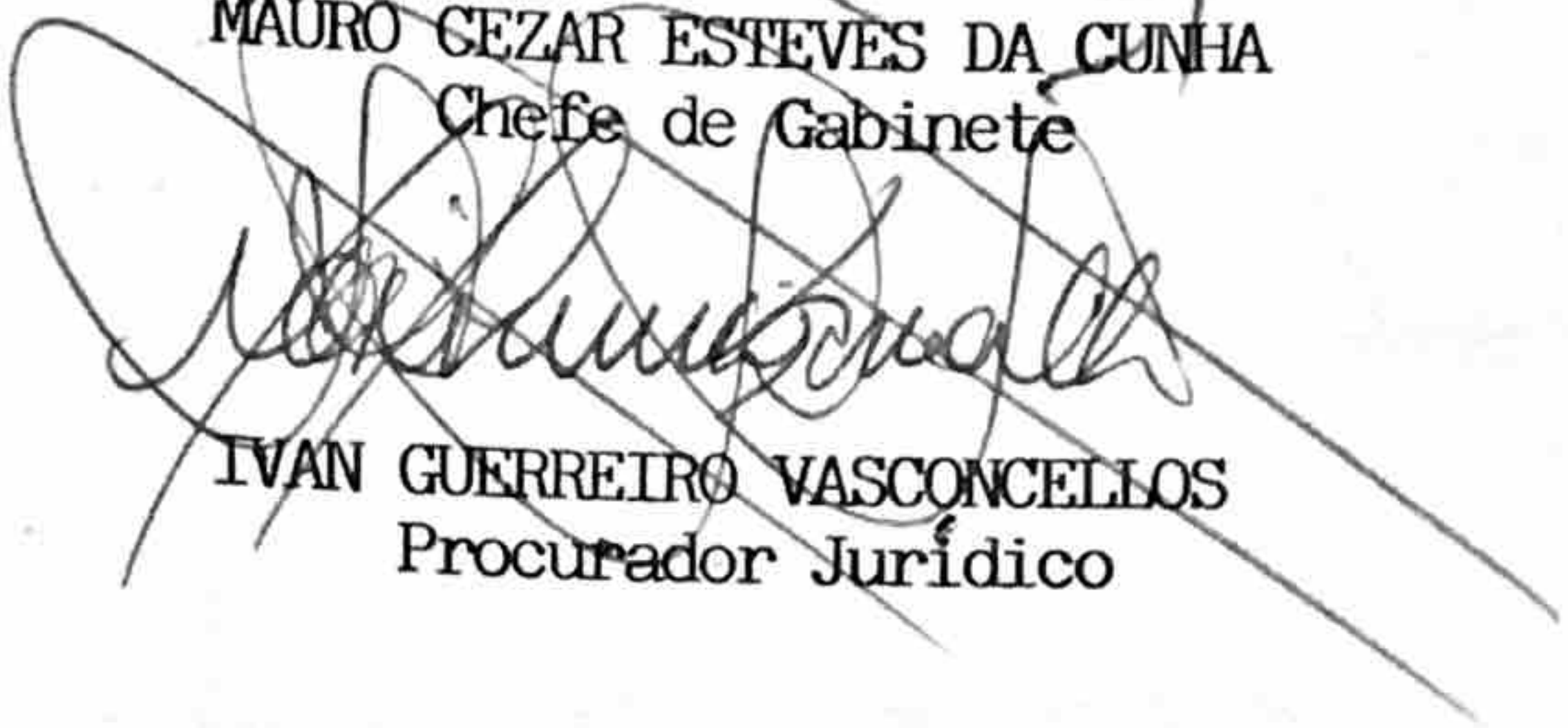

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito



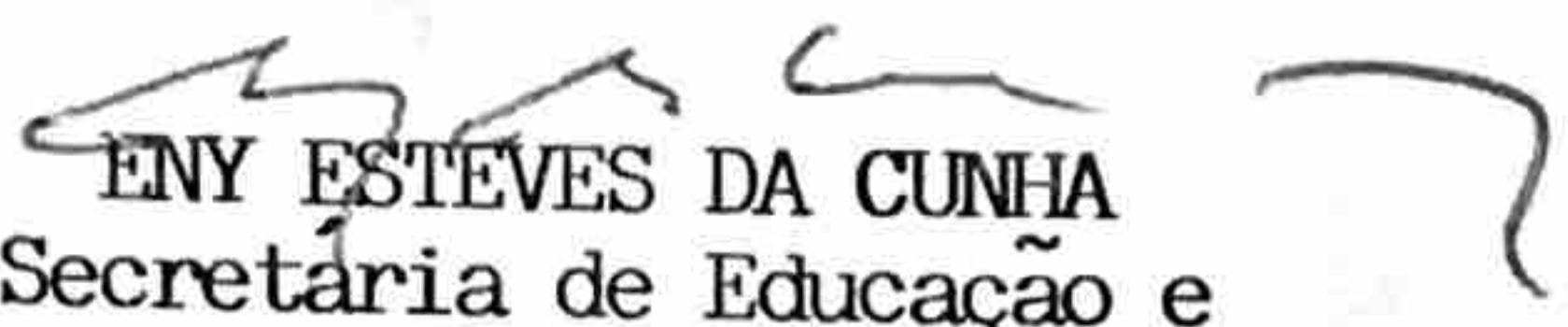
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 231 de 21 de maio de 1992.


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS
Procurador Jurídico


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e
Cultura

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO
em 24/05/92 no 18/14



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 231 de 21 de maio de 1992.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	VALOR
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
2004.08482472.021		
Realização e/ou patrocínio de eventos culturais	3.1.2.0	2.000.000,00
	3.1.3.1	1.000.000,00
	3.1.3.2	5.000.000,00
	4.1.2.0	2.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

12